

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 108, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1990
(Revogada pela [Resolução Normativa CFA n.º 248](#), de 29 de dezembro de 2000)

**Aprova o Regimento do Conselho
Regional de Administração de
Rondônia e do Acre**

O **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, tendo em vista a decisão do Plenário na 38ª reunião, realizada a 23/11/90,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o Regimento do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA E DO ACRE, conforme dispôs a letra c) do Art. 7º da mencionada Lei 4.769/65.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entre em vigor nesta data.

Adm. Duaran Leão Duarte
Presidente
CRA/CE nº 951